



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 26 DE
AGOSTO DE 2021.....**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Carlos Alberto de Barros Ferreira, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Águas e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira...

O **Presidente da Câmara**, lembrou que hoje se comemoram os dezoito anos de elevação de Oliveira do Bairro a Cidade, mencionando que muito aconteceu neste período e muito mais acontecerá no futuro.

A **Vereadora Lília Águas**, no que respeita à evolução da Pandemia no Concelho referiu que os números têm decrescido, havendo neste momento doze casos ativos. No caso das IPSS's a situação está tranquila, sem qualquer caso comunicado, tendo acrescentado que a vacinação se encontra a desenrolar com toda a tranquilidade, prevendo-se, por conseguinte, um início de aulas tranquilo, mas dentro das regras que forem estipuladas.

O **Vereador António Mota**, no que respeita ao Programa 1.º Direito, assunto discutido em Reunião de Câmara, foi mencionado que poderiam vir alguns milhões para Oliveira do Bairro, destinados a construção ou reconstrução de habitação. Sucede, porém, ter tido conhecimento por intermédio de uma reportagem acerca daquele tema efetuada nas ilhas, de que existe uma contradição de informações entre a Secretária de Estado e os Presidentes de Câmara, pelo que procurou saber se



Oliveira do Bairro câmara municipal

já tinha havido alguma reunião com a Tutela, se já foi assinado algum Protocolo e qual o montante da percentagem de comparticipação dedicada a esse mesmo Protocolo.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, no que respeita à Limpeza do Rio Levira, questionou se com o desenrolar dos trabalhos surgiu algum tipo de ocorrência do ponto de vista de achados patrimoniais. Em relação à zona central de Bustos, designadamente na zona do antigo Cinema, disse existir uma placa indicativa do Sobreiro na fachada lateral do Cinema, placa essa que veio do antigo Centro Recreativo e que tinha sido colocada pela antiga Junta Autónoma de Estradas e que não deixa de ser um registo interessante e de manter no novo espaço.

Referiu que hoje se comemora a elevação de Oliveira do Bairro a Cidade, precisamente um mês antes do próximo ato eleitoral para as Autarquias Locais e que permite uma reflexão não somente aos atuais Autarcas do Concelho, mas igualmente a todos aqueles que se vão candidatar àquele ato eleitoral...

O **Vereador Carlos Ferreira**, procurou saber a taxa de utilização do ponto de carregamento elétrico junto aos Paços do Concelho e se existe a perspetiva de instalar mais pontos de carregamento no Concelho, dada a grande procura que presentemente existe por esta infraestrutura.....

No que respeita à Segurança, questionou se há novidades a este nível, tendo conhecimento que já tinham sido detidos alguns suspeitos de crimes, designadamente nas freguesias de Oiã e de Oliveira do Bairro.

Procurou igualmente saber o número de contraordenações que já deram entrada na Câmara Municipal e o número de reclamações dessas mesmas contraordenações e, bem assim, o valor que já foi recebido pela Autarquia com essas mesmas contraordenações.

A **Vereadora Lília Águas**, no que respeita à questão do 1.º Direito informou que o Protocolo que Oliveira do Bairro celebrou incorpora um montante de cerca de seis milhões de euros de investimento repartido em percentagem de 50% para o Município e 50% para o IHRU.....

Acrescentou que, neste momento, já se está na fase de contratação de um Engenheiro Civil, para elaborar os projetos de reabilitação, daquela que foi a primeira prioridade, a aquisição de casas devolutas e que pudessem ser reabilitadas, ou seja, este processo, em Oliveira do Bairro, está a decorrer com toda a normalidade.

O **Presidente da Câmara**, deu a conhecer terem sido detetadas algumas ocorrências patrimoniais, decorrente dos trabalhos no Rio Levira, mas que, segundo os Técnicos da APA, não eram dignos de registo, contudo a obra ainda não se encontra terminada, estando-se a avançar para a zona nascente daquele rio.....

Concordou com a preservação da placa mencionada, referindo estar prevista a preservação de todos os elementos que possam ser aproveitados.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse não haver qualquer informação relativa à utilização do ponto de carregamento junto aos Paços do Concelho.



Oliveira do Bairro câmara municipal

No que respeita à instalação de outros postos de carregamento, informou que irá ser presente numa próxima Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento de Publicidade e de Ocupação de Espaço Público, o qual regulamenta a instalação de novos postos de carregamento, sendo intenção da Autarquia que os mesmos possam ser instalados em cada uma das Vilas do Concelho e igualmente nos Polos Industriais do Concelho e assim permitir o acesso a este serviço a mais população.

O **Presidente da Câmara**, referiu não ter dados quanto ao número de contraordenações, porque ainda ontem assinou um ofício a devolver um conjunto delas que não teriam de ser objeto de tratamento por parte da Autarquia, porque eram anteriores a 1 de janeiro de 2021.....

Acrescentou que o Município realiza as respetivas diligências administrativas e, posteriormente, efetua a transferência de verbas para as entidades competentes, já que apenas fica no Município a verba respeitante ao tratamento administrativo do processo de contraordenação.

Em relação à matéria de segurança, informou que no dia de ontem teve uma reunião com o Comandante do Destacamento de Anadia relativamente aos furtos que tem havido na zona de Oiã, sejam eles pequenos furtos ou de viaturas e ainda em relação a outros danos materiais, o qual informou que tem havido a capacidade de precaver e evitar alguns furtos, como o que foi evitado no último fim de semana nas Bombas Alves Bandeira, contudo, tem havido aumento significativo do índice criminal na região nas últimas semanas.

O **Vereador António Mota**, ainda a respeito do 1.º Direito, referiu que algumas das notícias avançadas, referiu que um dos Presidentes de Câmara tinha celebrado um Protocolo, cuja comparticipação seria de 100%, enquanto que os restantes tinham apenas uma comparticipação de 50%. Assim sendo, questionou porque razão Oliveira do Bairro apenas tem direito a uma comparticipação na ordem dos 50% e outros têm percentagens superiores, ou seja, ao que aparenta, não existirá uma equidade no tratamento entre os diferentes Municípios.

A **Vereadora Lília Águas**, respondeu que as questões já foram colocadas, tendo obtido a resposta por parte do IHRU de que os Protocolos assinados com os Municípios não são todos iguais uma vez que existem vários critérios no âmbito da Candidatura, de acordo com as regras e o Regulamento do IHRU e assim sendo, há diferentes percentagens de comparticipação e de acordo com aquelas que também são as opções de cada Município.

Relembrou que a primeira prioridade do Município foi a aquisição de casas devolutas e a sua requalificação, mas a opção poderia ter passado pela construção de nova habitação e para cada uma das opções dos Municípios há critérios definidos pelo IHRU e assim sendo, Oliveira do Bairro encontra-se a cumprir as regras que foram definidas no âmbito da Candidatura.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021



Oliveira do Bairro câmara municipal

Não participaram na votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira, por não terem estado presentes na Reunião de Câmara de 12 de agosto de 2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de agosto de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de agosto de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 201 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À DIRETORA CESSANTE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DR.ª MARIA JÚLIA FERREIRA GRADEÇO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira.

O **Presidente da Câmara**, referiu que da Informação/Proposta constam as razões que levaram à apresentação do Voto de Louvor.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, valorizou a apresentação do presente Voto de Louvor e apesar de nunca ter privado com a Dr.ª Júlia Gradeço considera-a uma pessoa incontornavelmente associada à área da Educação no Município de Oliveira do Bairro e este é um reconhecimento por todo o serviço realizado em prol da comunidade.

O **Presidente da Câmara**, informou que ao ser aprovado, o mesmo iria ser entregue naquele dia no decurso das cerimónias comemorativas de elevação de Oliveira do Bairro a Cidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um do Voto de Louvor à Diretora cessante do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, Dr.ª Maria Júlia Ferreira Gradeço, nos termos da Informação/Proposta n.º 201 – Mandato 2017/2021, datada de 18 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 202 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA INCUBADORA DIGITAL.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que o objeto do presente regulamento é essencialmente



Oliveira do Bairro câmara municipal

destinado ao pequeno comércio, designadamente a promoção da atividade e comércio dos seus produtos, sendo que o mesmo ainda deverá ser submetido a discussão pública, esperando que este seja mais uma ajuda ao comércio local e à dinamização da economia do Concelho.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que o Regulamento vai de encontro ao que entende dever ser a postura do Município quando os momentos são os mais difíceis, como é aquela que neste momento ainda se atravessa, pelo que considera que esta é mais uma oportunidade de modernizar e emancipar o comércio local, estranhando apenas que a ACIB não tenha sido inicialmente consultada no âmbito deste Regulamento.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que a ACIB não foi formalmente contactada, mas será no âmbito da discussão pública e aí poderão pronunciar-se formalmente, mas houve alguns contactos informais e um diálogo que permitiu avançar-se com o presente projeto de Regulamento.....

O **Vereador António Mota**, disse não fazer sentido que a ACIB seja apenas auscultada em conjunto com os Municípes, sendo que faria mais sentido a participação daquela entidade desde o início da elaboração do projeto de Regulamento, uma vez que a mesma representa, ou não, a maior parte dos comerciantes e industriais do Concelho e poderiam dar um contributo muito importante na elaboração do documento.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu não haver qualquer desligamento com a ACIB, antes pelo contrário, daí os contactos informais que houve no âmbito da elaboração do presente documento e ao espírito da plataforma, contudo existiu uma componente jurídica importante que levou algum tempo a ser incluída no projeto de Regulamento, podendo agora, nesta fase, haver lugar a uma ou outra correção para melhorar o documento.

Relembrou a existência de um Protocolo entre o Município de Oliveira do Bairro e a ACIB, em que este tipo de serviços se encontra previsto e, por conseguinte, a ACIB já conhece em detalhe o documento bem como o espírito que está na base de elaboração do mesmo.

O **Presidente da Câmara**, recordou que o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e a ACIB, contempla a possibilidade de endereçar um conjunto de sugestões ao Município, que possam vir a ser implementadas no comércio e indústria do Concelho.

Relembrou ter sido aprovado no início do ano um conjunto de incentivos aos empresários do Concelho e para o qual contou com a participação da ACIB e o presente projeto de Regulamento vem no seguimento desses contactos e sugestões emanadas por aquela Associação do início do ano, ou seja, já integra o trabalho desenvolvido nas reuniões com a ACIB.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da Incubadora Digital, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação



Oliveira do Bairro câmara municipal

atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 202 – Mandato 2017/2021, datada de 23 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;.....

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o projeto de regulamento ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;

3.º - Seja ainda, no mesmo prazo de 30 dias úteis, diretamente auscultadas para apresentação de sugestões, a Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB) e a Deco Proteste;

4.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;

5.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..

6.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 203 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Por se declarar impedido, o Vereador Carlos Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Lília Águas, António Mota e Álvaro Ferreira.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o projeto de Regulamento foi objeto de melhorias tendo em atenção algumas sugestões avançadas em fase de discussão pública e a participação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, tendo este mesmo projeto sido harmonizado com outros Regulamentos em vigor no Município.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que o presente Projeto de Regulamento foi muito pensado e com muitas conversações entre os responsáveis dos Bombeiros e a Câmara Municipal e que culmina em alguns incentivos sociais de grande relevância, pretendendo que após o ato eleitoral, possa haver uma atualização de outros regulamentos, designadamente do Cartão +65 e do Cartão Jovem



Oliveira do Bairro câmara municipal

Municipal, de forma a que contemplem aqueles apoios de forma transversal e equitativa.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que esta matéria tem vindo a ser discutida em várias Reuniões de Câmara e muitas sugestões foram sendo avançadas pelos Vereadores.

Muito embora considere importante e pertinente a uniformização com outros Regulamentos, de acordo com os pressupostos constantes deste mesmo Regulamento, alertou para o facto de os sectores serem diferentes e a questão dos Bombeiros ser fundamental na área da Proteção Civil e por conseguinte, tudo deve ser feito para favorecer quem é voluntário e as suas famílias.

O **Vereador António Mota**, lembrou que este assunto tem vindo a ser discutido em Reunião de Câmara, com sugestões dos Vereadores, designadamente sugestões da sua parte, de modo a valorizar-se o papel do bombeiro voluntário e da necessidade de ver aprovado este tipo de regulamentação.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que não se deve apoiar de forma igual todos aqueles que se entende que devem ser os beneficiários dos apoios da Câmara Municipal, mas sim, apoiar de uma forma equitativa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Que, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja aprovado, agora definitivamente e com as alterações acima referidas, pela câmara municipal, o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro em anexo à Informação/Proposta n.º 203 – Mandato 2017/2021, datada de 23 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Submeter aquele projeto de Regulamento à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos da sobredita lei;

3.º - Seguidamente, em caso de aprovação nos termos antes referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE DESIGN.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que há algum tempo foi aberto um procedimento por tempo determinado para esta mesma função, tendo em atenção uma mobilidade do técnico que se encontrava integrado no Quadro de Pessoal do Município e tendo em atenção que a mesma já se encontra consolidada, entende que se deve avançar com a contratação de um Técnico para exercer



Oliveira do Bairro câmara municipal

aquelas funções por tempo indeterminado, daí a abertura deste procedimento.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Design;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior e Pedro Ramos, Técnico Superior do Município de Cantanhede;

Vogais suplentes: Ana Paula Morgado Figueiredo e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnicas Superiores;.....

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL E O CLIMA PARA 2050

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira...

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou tratar-se de uma atualização do Plano de Ação para a Energia Sustentável e para o Clima e cujo compromisso no âmbito do Pacto de Autarcas era até 2030 e agora, seguindo a tendência e o desafio europeu, pretende-se alargar o mesmo até 2050.

Referiu que este é um sinal da estratégia que Oliveira do Bairro pretende seguir nesta matéria, sendo que este tipo de matéria tem uma grande importância no âmbito de futuras Candidaturas, o que foi igualmente tido em consideração na elaboração do presente documento.

Acrescentou que o presente documento é essencialmente técnico, estratégico para o futuro e um sinal de que o Município de Oliveira do Bairro estará sempre na vanguarda das questões ambientais.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, constatou que esta é uma das áreas que ao longo do último mandato se tem vindo a discutir, designadamente por intermédio da assinatura de Protocolos com diferentes entidades, sendo que o caminho apontado neste documento é exigente, mas tem de ser feito.

Do ponto de vista ambiental, realçou o facto de, no âmbito dos projetos das PARU's, os mesmos serem suscetíveis de sofrer com os efeitos das alterações climáticas, uma vez que foram criados de uma forma a expor em demasia a Cidade e a sua população, fazendo falta zonas verdes e essa tem de ser uma atenção que deve ser dada, a plantação de mais verde, que faça frente a uma Cidade



Oliveira do Bairro câmara municipal

bonita, com todas as novas tendências de organização urbanística, mas que é cinzenta e torna a Cidade quente e que leva a que as pessoas não saiam de casa para se deslocar ao comércio local, ou seja, sente-se uma enorme falta de árvores e essa deve ser uma preocupação, colocar árvores onde tal seja possível, porque só assim se conseguirão atingir as premissas que são apontadas no documento.....

O **Vereador Carlos Ferreira**, louvou as entidades que elaboraram o Plano que está em discussão, que considera bem feito, o qual deve ser tido em linha de conta pela pertinência que tem.

Relembrou que o tema da sustentabilidade e do clima já tem vindo a ser discutido há muitos anos, pelo que considera pertinente que o Plano seja colocado em prática quer nas Escolas, quer na Sociedade Civil, de modo a precaver o futuro de todos.

O **Vereador António Mota**, referiu que o Vice-Presidente da Câmara, aquando da apresentação do presente Ponto da Ordem de Trabalhos, não se deve limitar a referir que a adesão ao presente Plano de Ação se prende com a possibilidade de aceder a eventuais participações, considerando ser precisamente o inverso, ou seja, as participações deveriam ser dadas na proporção direta dos projetos desenvolvidos pelas Autarquias no sentido do cumprimento e não do compromisso deste tipo de planos de ação, ou seja, por aquilo que foi efetivamente realizado e premiar o Município pela realização de um conjunto de projetos que visam a concretização deste Plano.

Disse que se tem de consciencializar os mais jovens para esta temática, designadamente para a necessidade de concretização destes Planos e por forma a dar o exemplo em matéria de ambiente..

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse ter explicado que o Município se encontra na vanguarda do sector, sendo o único Município da CIRA que, para já, avançou com este Plano e um dos poucos a nível nacional, tendo complementado com a utilidade da aprovação do mesmo para futuras candidaturas, que é verdade e não vale a pena escamotear. Não é pelas candidaturas, mas sim porque é necessário.

Em relação à Cidade de Oliveira do Bairro e à necessidade de mais verde, lembrou ter sido elaborado um Plano de Combate às Alterações Climáticas e que, com grande ênfase, culminou no projeto do Parque dos Pinheiros Mansos.

Considera que as PARU's, cujos planos foram herdados do anterior Executivo Municipal, foram pensadas para o peão em detrimento do automóvel e tem um custo político significativo porque o comerciante e a população não reagem da melhor forma, porque se entra em conflito com a problemática do estacionamento e as árvores que se contemplaram foram as possíveis, não se podendo esquecer que o Município salvaguardou e priorizou o peão em relação ao automóvel e para isso foi necessário coragem e o futuro demonstrará que se tinha razão.

Neste momento, o Vereador António Mota, por motivos de saúde, ausentou-se da sala, não tomando



parte na discussão e votação dos pontos seguintes da presente Ordem de Trabalhos.

O **Presidente da Câmara**, referiu que no País, se não houver o incentivo de se atingir determinado prémio ou financiamento, nada é levado a efeito, contudo, está em crer que o Município de Oliveira do Bairro tenha conseguido ultrapassar essa premissa e ficando demonstrado ser possível fazer mudanças, como foi o caso da recuperação de espaços abandonados.

Disse ser um defensor das árvores, estando habituado a ver árvores ao longo das ruas e nos locais onde tal é possível, contudo, algumas delas vieram estragar as redes de águas pluviais e outras pela escolha desadequada, estão a levantar a calçada e dificultam a mobilidade e a conjugação com os novos projetos.

Acrescentou que a aposta no peão em detrimento das viaturas, para elas circularem o menos possível em algumas zonas, poderá fazer com que esses mesmos locais possam tornar-se mais frescos, apesar de concordar que em alguns locais se poderá plantar árvores, de forma a criar mais pulmão verde e ar menos poluído.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Subscriver a proposta de Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima para 2050 do Município de Oliveira do Bairro em anexo à Informação/Proposta – Mandato 2017/2021 do Vice-Presidente da Câmara e datada de 19 de agosto de 2021, submetendo-o a um período de consulta/discussão pública de 30 dias;

2.º - Finda a discussão pública e após a ponderação dos potenciais contributos, submeter o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima para 2050 do Município de Oliveira do Bairro à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

PONTO 8 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE UM DESFIBRILHADOR AUTOMÁTICO EXTERNO (DAE), COM LICENCIAMENTO E ACREDITAÇÃO INEM E IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PDAE, BEM COMO DE UM ARMÁRIO DE PAREDE METÁLICO COM ALARME DE ABERTURA DE PORTA À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P..

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu tratar-se de uma cedência em regime de Comodato de um desfibrilador automático, um equipamento de suporte de vida, destinada à Unidade de Saúde Familiar de Oitã e que resulta das competências na área da saúde, daí esta cooperação em dotar as Unidades de Saúde do Concelho com equipamentos que seriam da competência do ACeS-Baixo Vouga, mas



Oliveira do Bairro câmara municipal

como a Tutela não cumpre, a Autarquia não pode deixar de apoiar a promoção da qualidade de vida dos cidadãos.

Informou não ser fácil encetar contactos com o ACeS Baixo Vouga, tendo os contactos para cedência deste equipamento se iniciou em abril do corrente ano e somente agora é que foram concluídos, mas o mesmo já foi adquirido e encontra-se disponível para ser cedido à USF Flôr da Areosa e ser colocado ao serviço dos profissionais de saúde e assim ajudar a população.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, valorizou a postura do Executivo Municipal relativamente a esta matéria e alertou para a necessidade de colocação de desfibriladores não somente em alguns dos espaços públicos municipais, para assim estarem disponíveis para qualquer situação que possa surgir, mas igualmente nas Associações e IPSS's do Concelho.

O **Presidente da Câmara**, informou que as obras de construção da nova Unidade de Saúde da Palhaça já se encontram na sua fase final, estando a avançar-se com os arranjos exteriores e com a colocação dos equipamentos que integravam a obra, sendo que o recheio será proveniente do antigo Centro de Saúde, colmatado com aquele que vier ser necessário adquirir por parte do Município.

No que respeita à Unidade de Saúde da União de Freguesias, a mesma encontra-se no seu curso normal e contará com a particularidade de ter mais estacionamento nas suas traseiras e irá haver necessidade de realizar trabalhos suplementares decorrente da construção de muros. Também para esta Unidade de Saúde serão transferidos os equipamentos que se encontram em Bustos e na Mamarrosa e serão igualmente adquiridos os restantes que forem necessários.

Acrescentou que em relação ao Centro de Saúde de Oiã e assim que se encontrarem concluídas as obras daqueles dois novos Centros de Saúde, avançar-se-á para a requalificação do Centro de Saúde de Oiã, ou construção de uma nova Unidade, opção esta que também se encontra em avaliação.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu haver rumores referentes ao eventual encerramento da Unidade de Saúde de Oiã e que os seus utentes iriam passar para a nova Unidade de Saúde da Palhaça. Assim, aproveitou para descansar a população de Oiã, porque os oianenses manterão o seu Centro de Saúde, por intermédio de requalificação ou pela construção de nova edificação.

Entende que não se deve confundir a população, tanto mais que é objetivo do Município promover a qualidade do acesso à saúde e contactos de proximidade na saúde, daí estarem-se a concluir duas novas Unidades de Saúde, não passando pela cabeça de ninguém, nunca tendo sido discutido com o ACeS ou ARS a possibilidade de encerramento da Unidade de Saúde de Oiã.

O **Presidente da Câmara**, disse que o atual Executivo Municipal preconiza uma expansão de equipamentos no Concelho e assim que concluídas as obras de construção dos novos Centros de Saúde, passar-se-á de imediato para a requalificação do Centro de Saúde de Oiã, sendo unimaginável passar utentes de Oiã para a Palhaça, porque com a saúde dos cidadãos não se deve brincar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Autorizar a celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Oliveira do Bairro e a ARS Centro, I.P., tendo como objeto a cedência a título gratuito, de um Desfibrilador Automático Externo (DAE) da marca DefiSign LIFE, com Licenciamento e Acreditação INEM e implementação e gestão do PDAE, bem como de um armário de parede metálico com alarme de abertura de porta, para uso da Unidade de Saúde Familiar d'Areosa, Polo de Oiã;
- 2.º - Aprovar a minuta do sobredito Contrato de Comodato, contendo as cláusulas disciplinadoras dos direitos e obrigações das partes signatárias, em anexo à Informação/Proposta da Vereadora do Pelouro datada de 20 de agosto de 2021;
- 3.º - Designar, como Gestor do Contrato, a Chefe de Divisão, Dr.ª Clélia Nogueira.

PONTO 9 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 329|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AMALIFECA-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LIMEIRA, FEITEIRA E CARVALHA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que a Associação pretende dotar o Parque com iluminação, pelo que solicita ao Município a disponibilização de colunas de iluminação que estão a ser substituídas em outros pontos do Concelho, acrescendo ao apoio os trabalhos de abertura de vala e a colocação daqueles mesmos postes de iluminação, sendo que a mão de obra ficará a cargo da Associação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 329|GAP, datada de 23 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio material e logístico à Amalifecca – Associação de Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor estimado de 1.288,44 € (mil duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e quatro centavos), para instalação de 6 candeeiros;
- 2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 3.º - Designar o Chefe de Divisão, Eng.º Paulo Araújo, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 114|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins, a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que o Oliveira do Bairro Sport Clube pretende realizar a sua normal atividade desportiva, pretendendo ocupar em cerca de 133 horas o Pavilhão da Escola Dr. Acácio Azevedo.

O **Presidente da Câmara**, agradeceu a colaboração que existiu durante o presente Mandato no que respeita ao aperfeiçoamento dos apoios e à forma clara e transparente com que os mesmos são atribuídos, designadamente no que respeita à quantificação das cedências de equipamentos, de forma a que todos tenham conhecimento dos valores destas contraprestações por parte do Município.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, concordou que deve ser feita a quantificação das cedências de equipamentos municipais, ressalvando, contudo, que não se tratará de uma despesa, mas antes de um investimento nas atividades e nas próprias Associações.

O **Presidente da Câmara**, referiu ser também ser uma forma de as próprias Associações valorizarem aqueles equipamentos, porque ficam a saber quanto é que é gasto por parte do Município, quando cede os equipamentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência das instalações do Pavilhão Desportivo da Escola Dr. Acácio de Azevedo, ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 114|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 10 de agosto de 2021;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 - INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 269/60 DE JOSÉ FERREIRA DA SILVA.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratar-se de mais um processo relacionado com o património azulejar, sendo que o proprietário pretende realizar obras na habitação e remover o azulejo e em face do valor diminuto do mesmo, de acordo com o respetivo parecer, propõe-se que seja autorizada a pretensão com o compromisso da guarda dos azulejos com vista a uma eventual substituição em outros locais.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a Técnica que emite os pareceres tem vindo frequentemente



Oliveira do Bairro câmara municipal

a Oliveira do Bairro, designadamente para explicar a importância do processo de salvaguarda do património, uma vez que se tem verificado algumas dificuldades por parte da população em entender a razão de ser desta proteção e imputando ao Município as dificuldades que tem havido na requalificação de habitações com aquele património.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que a Lei é relativamente recente e tem como objetivo a proteção do património azulejar e, por conseguinte, a mesma tem de ser aplicada, muito embora nem sempre as pessoas aceitem bem essa obrigatoriedade legal, porque pretendem retirar os azulejos e colocar materiais mais modernos nas suas habitações, contudo o Município tem de aplicar a Lei em vigor e, neste caso em concreto, promover a preservação do azulejo.....

Mais disse que, com aquele objetivo foram identificadas todas as casas com azulejo no Concelho, foi celebrado um Contrato de Prestação de Serviços com a Arquiteta Cláudia Emanuel, que emite um parecer técnico sempre que há um pedido para remoção do azulejo.

Acrescentou que, com mais ou menos sucesso e com mais ou menos dificuldade, a legislação tem sido aplicada no Concelho e o bom senso tem de prevalecer.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que tendo a Autarquia realizado o levantamento das habitações com este tipo de património e tendo conhecimento do estudo levado a efeito pela Dr.^a Cláudia Emanuel, que identifica a mais valia patrimonial, ou não, dos imóveis, entende que os proprietários daqueles mesmos imóveis deveriam ser notificados para ficarem a conhecer a relevância do património que possuem e antes de mesmo de avançarem com eventuais obras de requalificação. .. Pelo que tem percebido, a grande maioria das habitações que possuem este tipo de património, de azulejos da era pré-industrial, encontram-se invariavelmente colocados em habitações de adobe, o que também dificulta a preservação das fachadas, porque o material é perecível, pelo que também se deveria avaliar como é que se consegue conciliar estas duas situações de forma a preservar e valorizar o património existente no Concelho.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o levantamento efetuado foi meramente informativo, sendo identificadas todas as casas do Concelho que possuem azulejo e, nessa altura foi levantada a possibilidade de ser elaborado um Estudo para cada uma das habitações, contudo, o mesmo teria um custo elevado e assim, entendeu-se que apenas quando fosse requerido à Câmara Municipal, autorização para realização de obras em locais que detivessem azulejos na sua fachada, é que seria objeto de estudo por parte da Técnica, ou seja, neste momento, para cada caso é levado a efeito um Estudo por parte da Arquiteta Cláudia Emanuel, que conclui da mais valia ou menos valia daquele azulejo em particular.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Autorizar a remoção dos azulejos da fachada do imóvel sito na Rua Sr. dos Aflitos, 71, Freguesia de Oliveira do Bairro, devendo os mesmos ser removidos com as técnicas apropriadas e



Oliveira do Bairro câmara municipal

salvaguardados pelo proprietário, nos termos do parecer da Dr.^a Cláudia Emanuel, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Em caso de aprovação do ponto anterior, deverá o requerente ser notificado do parecer da Dr.^a Cláudia Emanuel e da presente deliberação, para cumprimento dos mesmos.

PONTO 12 – E-MAIL DA COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 5 DE SETEMBRO, PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PARTIDO SOCIALISTA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Por se declarar impedido, o Vereador Carlos Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Auditório do “Espaço Inovação” à Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, no dia 5 de setembro de 2021, para efeitos de apresentação dos Candidatos do Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro.....

PONTO 13 – E-MAIL DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. BARTOLOMEU – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GRADES DE VEDAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA EFEITOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE CONCERTO COM A UFT E MISSA EM HONRA DO PADROEIRO, NOS DIAS 21 E 24 DE AGOSTO DE 2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 12 DE AGOSTO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 12 de agosto de 2021, em que autorizou o empréstimo de grades de vedação e sinalização de trânsito, para efeitos de realização de Concerto com a UFT e Missa em Honra de S. Bartolomeu do Troviscal.....

PONTO 14 - E-MAIL DO MUNICÍPIO DE ANADIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GRADES DE VEDAÇÃO, PARA EFEITOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DA TAÇA DA EUROPA DE BMX, EM SANGALHOS, ENTRE OS DIAS 1 E 5 DE SETEMBRO DE 2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 20 de agosto de 2021, em que autorizou o empréstimo de grades de vedação ao Município de Anadia, para efeitos de apoio à realização da Taça da Europa de BMX.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 15 – DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ALTERAÇÃO DA HORA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 17 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 16 - DESPACHO CONJUNTO N.º 54 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 54 – Mandato 2017/2021, datado de 1 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **25 de agosto** do ano de **2021**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.926.585 Euros e 90 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **703.181 Euros e 33 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.629.767 Euros e 23 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Foram registadas as seguintes intervenções.

Mauro Santiago, residente em Oliveira do Bairro, relativamente ao terreno envolvente ao Reservatório de Água da Associação de Municípios do Carvoeiro, questionou se o mesmo irá ficar tal como se encontra, com ervas e silvas, ou se o mesmo irá sofrer algum tipo de intervenção. Considerou que se deveria proceder à colocação de um corrimão na escadaria do Edifício São Miguel, em Oliveira do Bairro.....

Referiu que na passada terça-feira uma carrinha que esteve a realizar descargas de mercadorias no Largo do Adro circulou em sentido contrário ao que é permitido, dado que os veículos mais pesados não conseguem ter angulo de manobra para virar para o sentido correto de trânsito. Esta é uma situação que a Autarquia deve ter em consideração.

Sugeriu que os lugares de estacionamento para carregamento de veículos elétricos fossem pintados. Procurou igualmente saber o ponto de situação do Kartódromo de Oiã.

Relembrou que em Assembleia Municipal referiu que deveria haver transmissão online não somente das Assembleias Municipais, mas também das Reuniões de Câmara, sendo que, no seu entender, as mesmas deveriam ser acompanhadas por tradução em linguagem gestual.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Solicitou que, quando houvesse intervenções do público, fosse dada nova oportunidade de intervenção para haver possibilidade de a questão ser reformulada.

Narciso Cardoso, residente em Bustos, referiu que a sua habitação se encontra na Rua da Esperança em Bustos, junto a uma mancha verde com eucaliptos e muitas silvas, tendo em 2017 vivido um terror aquando do grande incêndio que ocorreu e não sucedeu o pior porque o vento virou favoravelmente em direção a Ouça.

Ainda em relação a esta questão, informou ter endereçado um pedido à Junta de Freguesia para que aqueles terrenos fossem limpos e que poderia mesmo custear essa despesa, para que os seus bens ficassem mais protegidos, sendo que aquela entidade reencaminhou esse pedido para a Câmara Municipal, pelo que questionou o que é que a Autarquia pretende fazer relativamente ao assunto.

Tiago Costa, residente em Bustos, reportando-se concretamente ao património azulejar e ao levantamento já efetuado por parte da Arquiteta, questionou porque razão não se aborda os proprietários desses imóveis para que, tentando-se obter financiamento, se consiga dar mais visibilidade a esse património porque, caso contrário, com todas as limitações e constrangimentos, os imóveis acabarão por ruir e o património vai acabar por se perder.

Maria Teresa Simões, residente em Oliveira do Bairro, referiu que junto à sua habitação, do lado da CP existem muitas silvas, as quais já estão a invadir o seu alpendre e pátio e são um veículo para que a bicharada entre dentro de casa. Se nada for feito para solucionar o problema, acredita que qualquer dia morrerá abandonada naquela casa.

O **Presidente da Câmara**, disse ter tomado nota da existência das silvas e se o proprietário nada fizer a Autarquia irá substituí-lo e fará a limpeza.

Referiu ter sido um alívio quando verificou que os ventos mudaram aquando do incêndio que ocorreu em Bustos de 2017 e nada de mais grave sucedeu.

Esclareceu que quando existe uma queixa a Autarquia atua de imediato, se tal não existir o Gabinete Técnico Florestal tem acompanhado os processos de limpeza e quando são detetadas propriedades em que não são realizados os trabalhos de limpeza, existe uma investigação para conhecer os proprietários e notificá-los dessa obrigatoriedade, caso não o façam são desencadeados os processos de contraordenação e ao mesmo tempo procede-se à limpeza dos terrenos e imputa-se aos proprietários as correspondentes despesas.

Acrescentou que, fora da faixa de gestão de combustível é muito mais difícil para os serviços detetarem os incumprimentos, mas quando têm conhecimento das situações notificam os proprietários para os sensibilizar a procederem à limpeza dos terrenos.

Recordou ter sido mencionado num dos pontos da Ordem de Trabalhos que uma das estratégias para a habitação local é assente na recuperação das habitações e não na construção de nova habitação e aí, ao serem objeto de requalificação por parte do Município irão usufruir da proteção imediata do



Oliveira do Bairro câmara municipal

património azulejar que possam eventualmente ter, sendo que ainda existe a possibilidade de os proprietários requalificarem as habitações quando as mesmas se encontrem em zona abrangida pelas ARU's, e obter alguns benefícios específicos inerentes a essa requalificação urbana.....

Em relação ao terreno pertença da Associação de Municípios do Carvoeiro, informou ter ficado estabelecido que quando terminassem as obras na envolvente, aquela Associação avançaria com a limpeza do mesmo e procederia à colocação de terra vegetal, de modo a ficar devidamente ajardinado, estando o gradeamento de proteção incluído no acordo de cedência celebrado entre as partes.....

Referiu que a transmissão online das Assembleias com recurso à tradução por intermédio da linguagem gestual, será um passo que pode ser dado, se for esse o entendimento, por parte do próximo Executivo Municipal.....

Informou que o terreno do Kartódromo de Oiã é pertença do Município, estando a decorrer ainda o processo administrativo relacionado com as mais-valias. Posteriormente será dado o destino que a Autarquia considerar mais favorável.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Carlos Alberto de Barros Ferreira